

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 24.833, CNM n.º 147389.2.0024833-04, de 04/09/2015**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: Casa 01, localizada no **CONDOMÍNIO RERONA I**, situado no loteamento denominado **PARQUE NOVA FRIBURGO**, nesta cidade, composta de uma garagem, uma sala de estar, dois quartos, um banheiro social, uma circulação, uma cozinha e uma área de serviço, com a área privativa de **69,40m²**, área comum de divisão não proporcional de 0,00m², área comum de divisão proporcional de 0,00m², área comum total de 0,00; coeficiente de proporcionalidade de 0,500000; área total real de 69,40m², área equivalente total de 67,89m², área de terreno de uso exclusivo de 180,00m²; área de terreno de uso comum de 0,00m²; área de terreno total de 180,00m²; confrontando pela frente com a área externa e Rua 22, pelo fundo com a área externa e lotes 03 e 09, pelo lado direito com a área externa e lote 07 e pelo lado esquerdo com a Casa 02, edificada no lote 06, da Quadra 36, com a área 360,00m², confrontando pela frente com a Rua 22, com 12,00 metros; pelo fundo com parte dos lotes 03 e 09, com 12,00 metros, pelo lado direito com o lote 07, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 05, com 30,00 metros. **PROPRIETÁRIO:** **ADILSON FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, motorista, **CI n.º 1.633.610 SSP-DF**, constante da **CNH n.º 02622743160 DETRAN-DF** e **CPF n.º 848.243.951-00**, residente e domiciliado na Rua 01, Quadra 04, Lote 1, Parque Nova Friburgo, nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual-FGTS-Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em Brasília-DF, em 05/05/2011 e registrado em 19/05/2011. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). **REGISTRO ANTERIOR:** R-2, da matrícula n.º 182.795, do Cartório de Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de agosto de 2015. **Protocolo: 28.543.** Prenotação: R\$5,27. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$26,35. O Oficial Registrador.

AV-1-24.833 ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Procedo a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está alienado fiduciariamente à favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, **CNPJ/MF** sob o n.º **00.360.305/0001-04**, para garantia da dívida no valor de R\$ 73.492,00 (setenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais), que será pago em 300 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, sendo o valor da garantia fiduciária de R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), tudo conforme o R-3, da matrícula n.º 182.795, do Cartório de Registro de Imóveis, da 1ª Circunscrição de Luziânia-GO, registrada em 19/05/2011. E ainda, por esta averbação, fica o citado ônus, transferido para a

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

presente matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 13 de agosto de 2015. O Oficial Registrador.

Av-2-24.833 - Protocolo nº 109.342, datado de 29/07/2025. CÓDIGO DO IMÓVEL. Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no Art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 583606 e inscrição nº 1.58.00036.00006.1.** Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508113362725640074. O Oficial Registrador.

Av-3-24.833 - Protocolo nº 109.342, datado de 29/07/2025. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Procedo a esta averbação, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 02/05/2025, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **ADILSON FRANCISCO DE LIMA**, acima qualificado, e para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto da Av-1 desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, acima qualificada, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 25/03/2025, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando-se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 15 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 42,63. Fundos: R\$ 10,33. ISSQN: R\$ 2,13. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508113362725640073. O Oficial Registrador.

Av-4-24.833 - Protocolo nº 109.342, datado de 29/07/2025. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO. Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2108720, pago em 18/07/2025, o imóvel objeto desta matrícula, em avaliado em R\$ 92.092,01 (noventa e dois mil noventa e dois reais e um centavo), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, **inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04.** A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Cidade Ocidental-GO, 15 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 400,22. Fundos: R\$ 97,07. ISSQN: R\$ 20,01. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508153926825750000. O Oficial Registrador.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.
Cidade Ocidental-GO, 15 de agosto de 2025.

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Raquel De Souza Jorge Rocha
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 88,84
Tx.Jud.: R\$ 19,17
Fundos.: R\$ 21,55
ISSQN...: R\$ 4,44



OBSERVAÇÕES:

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.



MANIFESTO DE ASSINATURAS

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, pelos seguinte(s) signatário(s):

RAQUEL DE SOUZA JORGE ROCHA:06234319394

Documento assinado no Assinador do Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e TDPJ. Para validar acesse o link abaixo:

<https://validar.iti.gov.br/>

Validar Selo



Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização

[00552508112892034420191](https://see.tjgo.jus.br/buscas)

Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/buscas>